

MUNICÍPIO

DE GOIÂNIA

DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE PUBLICIDADE DOS ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

N.º 71

Goiânia, 21 de Novembro

ANO 1963

NOTICIÁRIO DA MUNICIPALIDADE

GOVERNO DO MUNICÍPIO HOMENAGEIA SERVIDORES

TRES FUNCIONÁRIOS municipais receberam do prefeito Hélio de Brito um elogio público pelo devotamento manifestado no exercício dos respectivos cargos à administração da cidade. Esses servidores foram contemplados com um "Diploma de Mérito Funcional" outorgado pelo chefe do executivo e para que sejam eles merecedores da reconhecimentos de todos quantos trabalham em favor da promoção do bem comum. Dois deles são modestos colaboradores do governo do Município de Goiânia e de fato têm prestado sua valiosa ajuda ao serviço público no setor das atribuições que lhe foram conferidas. Também foi agraciada a professora Shirley Florence de Araújo Pires, a mais antiga da quadra do magistério primário municipal.

Os dois funcionários merecedores da honrosa outorga — Erondino Fernandes Gomes e Orlando Curcino

Guedes — são portadores de um louvável fôlha de serviço. O primeiro filho de Arthur Fernandes Gomes e Maria da Glória Gomes, nasceu em 23 de julho de 1916 na antiga capital do Estado, tendo sido admitido na Prefeitura de Goiânia no dia 20 de agosto de 1942 para exercer as funções de vigia junto ao Mercado Central. Mais tarde, em 1953, foi efetivado no cargo de zelador e em 27 de março de 1961, por ato assinado pelo prefeito Hélio de Brito, viu-se designado para chefiar os seus companheiros e responsável pela limpeza, conservação e guarda do edifício-sede da Municipalidade. Nunca faltou às suas obrigações, jamais gozou uma licença para tratamento de saúde ou de interesses particulares, foi sempre o primeiro e o último a deixar o serviço, quase sempre às 20 horas, quando o chefe do governo municipal abandonou o seu gabinete depois de despachar o expediente do dia.

Orlando Curcino Guedes, filho de João da Silva Guedes e Joana Curcino Guedes, nascido em 16 de agosto de 1932 na cidade de Taguatinga, ingressou no serviço público municipal há três anos, mas se tem revelado um dos mais dedicados funcionários pela alto sentido de responsabilidade, assiduidade e zelo profissional. Está lotado na Secretaria de Viação e Obras Públicas, tendo sido recomendado ao prefeito Hélio de Brito pelo titular daquela importante pasta, engenheiro Aloísio Jubé, que o tem no mais elevada conceito. É muito estimado por seus colegas de trabalho e respeitado pelos chefes imediatos, todos unânimes em reconhecer nele um servidor de extraordinária gabarito moral, pois desempenha suas funções com a mais absoluta dedicação e notável espírito público.

A professora Shirley Florence de Araújo Pires foi indicada ao prefeito Hélio de Brito pela secretária de Educação e Cultura, srta. Terezinha Valadares, por intermédio da diretora da Divisão do Ensino Primário, srta. Alice Leão Bernardino da Costa. Desde 1953 que exerce o seu ministério na Prefeitura de Goiânia e do seu "dossier" consta que é pontual, assíduo, cumpridora de seus deveres, inteligente e devalada, por vocação, ao magistério. A escolha do seu nome para receber o "Diploma de Mérito Funcional" foi recebida com aplausos pelas mestras municipais em cujo círculo goza de merecido conceito.

GOVERNO RECONHECIDO

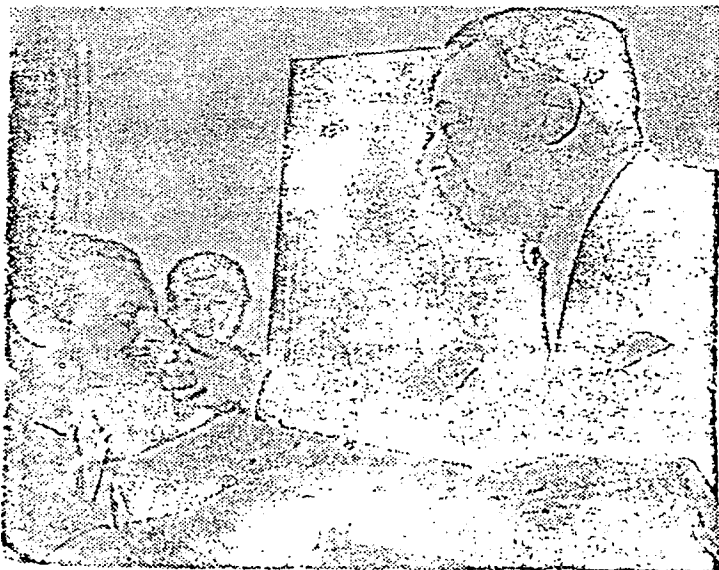
Durante a solenidade de entrega dos referidos diplomas, usou a palavra o secretário de Administração, sr. José Luiz Bittencourt, seguindo-se-lhe um discurso pronunciado pelo sr. Genésio Vieira de Barros, chefe do Serviço da Pessoal, que salientou a importância do ato. Disse ele:

"O que tem interessado à atual administração é fazer e construir para o povo. O que tem preocupado ao prefeito Hélio de Brito é realizar obras para a comunidade ainda que essas fiquem cobertas pela terra, como é o caso das redes de esgotos pluviais ora em fase de acabamento em Campinas e Vila Nova. Não o preocupam as obras eleitoreiras tão a gosto de alguns e muito menos o espalhafatoso propaganda paga pelo dinheiro do povo. As suas obras são inauguradas na singeleza das aparências, mas entregues ao povo no altive de sua modestia e assistidas pelo seu acendrado amor à causa pública".

Mais adiante, após fazer alusão às realizações administrativas do governo municipal, prosseguiu o sr. Genésio, Vieira de Barros acentuando:

"Hoje, mais uma vez, há uma solenidade de ato e não de festa. Todos os funcionários são homenageados quando três de nós recebem das mãos do prefeito Hélio de Brito um "Diploma de Mérito Funcional". Os servidores da Municipalidade têm sofrido com a pequena capacidade financeira dos cofres públicos. O prefeito e seus auxiliares diretos sofrem também, e mais ainda, porque não têm podido realizar totalmente os sonhos que acalentam desde há muito. As críticas chovem sobre a administração da Municipalidade, e nem sempre com justiça e com razão. Erros nós sabemos que aqui existem, falhas nós conhecemos de perto. Mas, meus senhores, onde é que não existem erros? Onde é que não existem falhas? É a própria imperfeição dos homens que se manifesta nos seus atos e nas suas obras. O importante não é deixar de errar, que é impossível, mas reparar os erros; e quem é que pode afirmar, sem trair a consciência, que o prefeito de Goiânia é surdo aos clamores de justiça? Quem é que, vendo cometer um erro, fazendo-o ver não vê imediatamente a reparação do mesmo? É preciso que os funcionários saibam compreender o chefe do executivo, que este os compreende muito bem. A Prefeitura é uma máquina e se o seu todo apresenta falhas no funcionamento, é bom que nos cuidemos para verificar se a falha não nasce de nós. Se nasce, devemos corrigi-la; se não, devemos encontrá-la, e encontrando-a, fazê-la clara aos olhos dos condutores da máquina administrativa, porque estes saberão repará-la. Todos nós temos responsabilidades perante o povo, e se a Prefeitura não corresponde às esperanças desse povo, cada um de nós tem uma parcela de culpa, criando ora dos nossos excessos, ora da nossa omissão. Cuidemos colegas, de fazer tudo pela Prefeitura Municipal, porque assim estaremos fazendo tudo pelo povo de nossa terra.

Saibamos compreender os falhas dos órgãos superiores porque eles saibam compreender os nossos. Só assim, num ambiente de amor, de dedicação ao trabalho, de respeito aos superiores, poderemos deixar marcado a nossa passagem pela vida e elevar a Pátria ao seu verdadeiro destino".



O prefeito Hélio de Brito, em solenidade realizada durante as comemorações do "Dia do Funcionário", conferiu ao sr. Erondino Fernandes Gomes, zelador da Municipalidade de Goiânia, um diploma de mérito funcional em reconhecimento aos bons e assinalados serviços por ele prestados ao governo da cidade. Pal do doze filhos, modesto e humilde, o servidor homenageado recebeu com emoção o gesto fidalgo do chefe do executivo que, na oportunidade, fez o elogio de sua conduta no exercício do cargo para o qual fora nomeado. O clichê, que é uma gentileza da "Fôlha de Goiás", mostra um fragmento da entrega do diploma no gabinete do prefeito Hélio de Brito.

Tendo em vista o que consta do processo nº 2138/63, resolve conceder à Sra. Elza Nascimento, Professora desta Prefeitura, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 20 de maio de 1963. (Dec. nº 152 de 24-6-1963).

Determinando no serviço de Protocolo Central desta Prefeitura, que não aceita mais, em hipótese alguma, requerimento de alvará de licença para abertura de restaurantes, bares e "boltes", sem que se apresente acompanhados da respectiva autorização das autoridades do Departamento de Ordem Política e Social da Secretaria de Segurança Pública do Estado. (Port. nº 154 de 24-6-1963).

Tendo em vista o que consta do Processo nº 2108/63, resolve conceder ao Sr. João Gauberto da Silva, funcionário desta Prefeitura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 27 de maio de 1963. (Port. nº 150 de 21-6-1963).

Convocando os Srs. Benedito do Espírito Santo e João Afonso Berquó, funcionários desta Prefeitura, para prestarem serviço extraordinário durante 5 (cinco) dias, no período compreendido entre 19,00 e 23,00 horas, a partir desta data. (Port. nº 148 de 11-6-1963).

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO baixou as seguintes portarias:

Determinando que a Srta. Leticia Machado, funcionária desta Prefeitura, passe a ter exercício junto ao Setor de Protocolo Geral, a partir desta data. (Port. nº 102 de 17-4-1963).

Determinando que a Sra. Elza Limongi Bianchini passe a se encarregar a partir de hoje do "ponto" dos funcionárias, arquivamento de papéis e distribuição de Portarias e Decretos da Secretaria de Administração. (Port. nº 103 de 17-4-1963).

Tendo em vista o que consta do processo nº 6862/62, conceder à Sra. Venice Terra Amaral Branquinho, Supervisor da Merenda Escolar nível-6 desta Prefeitura, acumulação com as de 1963 de suas férias regulamentares referente ao exercício de 1963, a partir de 1º de maio de 1963. (Port. nº 99 de 16-4-1963).

Tendo em vista o que consta do processo nº 87/63, conceder à Sra. Venice Terra do Amaral Branquinho, Supervisor da Merenda Escolar nível-6 desta Prefeitura, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 27 de dezembro de 1963. (Port. nº 98 de 16-4-1963).

Determinando que o Sr. Geraldo Bispo Xavier, funcionário desta Prefeitura, passe a ter exercício junto ao Setor de Arquivo Geral, a partir desta data. (Port. nº 100 de 16-4-1963).

Tendo em vista o que consta do processo nº 1162/63, conceder ao Sr. Mário Barreira de Moraes, Porteiro-Zelador-nível-3 desta Prefeitura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 2 de abril de 1963. (Port. nº 109 de 22-4-1963).

Tendo em vista o que consta do processo nº 1217/63, conceder à Sra. Maria Terezinha Mendes Bataus, Professora desta Prefeitura, 90 (noventa) dias de licença para repouso, a partir de 20 de março de 1963. (Port. nº 108 de 22-4-1963).

Tendo em vista o que consta do processo nº 1367/63, dispensar a Srta. Terezinha de Jesus Barros das funções de Professora desta Prefeitura, a pedido, a partir de 17 de abril de 1963. (Port. nº 110 de 23-4-1963).

Tendo em vista o que consta do processo nº 1389/63, dispensar à pedido, a Srta. Terezinha Lacerda Jubé das funções de Professora desta Prefeitura, a partir de 17 de abril de 1963. (Port. nº 114 de 23-4-1963).

Tendo em vista o que consta do processo nº 1393/63, dispensar à pedido, a Sra. Alzira Peles Gusmão das funções de Professora desta Prefeitura, a partir de 18 de abril de 1963. (Port. nº 112 de 23-4-1963).

Tendo em vista o que consta do processo nº 1211/63, antecipar o período de férias regulamentares da Sra. Linice Freire

Batista, funcionária desta Prefeitura, de 1º a 30-11-1963 para vigorar a partir de 29 de março a 29 de abril de 1963. (Port. nº 111 de 23-4-1963).

Tendo em vista o que consta do processo nº 1401/63, dispensar à pedido, a Sra. Edni Martins de Souza das funções de Professora desta Prefeitura, a partir de 16 de abril de 1963. (Port. nº 113 de 23-4-1963).

Designando Maria Lúcia Ataíde, para substituir Maria Terezinha Mendes Bataus, Professora desta Prefeitura, enquanto durar o afastamento desta, a partir de 1º de abril do corrente ano. (Port. nº 154 de 17-4-1963).

Angélica Maria de Oliveira, para substituir Jaty Maria do Nascimento Oliveira, Professora desta Prefeitura, no período de 11-3-1963 a 11-4-1963. (Port. nº 155 de 17-4-1963).

Determinando que a Professora Maria Helena Diniz exerça suas funções na Escola Municipal "Toquinho", a partir de 15 de fevereiro do corrente ano. (Port. nº 156 de 17-4-1963).

Designando a normalista Maria Luiza Camarotto França, para substituir Carmem Nair Ferro, Professora nível-3, desta Prefeitura, enquanto durar o afastamento desta, a partir de 16 de abril do corrente ano. (Port. nº 159 de 26-4-1963).

Designando Maria Clemente de Souza, para substituir Marlene de Carvalho Lima, Porteiro-Zelador nível-1, enquanto durar o afastamento desta, a partir de 15 de fevereiro de 1963. (Port. nº 116 de 15-4-1963).

Determinando que Maria do Carmo Nascimento, Porteiro-Zelador, desta Prefeitura, exerça as funções do seu cargo na Escola Normal Municipal, a partir de 30 de abril do corrente ano. (Port. nº 160 de 29-4-1963).

Designando Anália Vieira da Rocha, para substituir Diva de Oliveira Schmidt, Porteiro-Zelador nível-1, enquanto durar o afastamento desta, a partir de 1º de março do corrente ano. (Port. nº 151 de 15-4-1963).

Designando Emerentina Silva Dantas, para substituir Iria Correa de Oliveira, Porteira Zeladora nível-1, enquanto durar o afastamento desta, a partir de 18 de março do corrente ano. (Port. nº 114 de 15-4-1963).

Designando Iolando Pimenta de Abreu, para substituir Alvirna Helou, Porteira-Zeladora nível-1, enquanto durar o afastamento desta, a partir de 18 de março do corrente ano. (Port. nº 115 de 15-4-1963).

Colocando a Srta. Maria Amíl dos Santos, Professora Secundária, desta Prefeitura, à disposição da Biblioteca Pública Municipal, a partir de 2 de janeiro do corrente ano. (Port. nº 157 de 22-4-1963).

Designando Tereza Rodrigues de Melo, para substituir o Porteiro-Zelador Leônino Roque de Oliveira, enquanto durar o afastamento deste, a partir de 1º de março do corrente ano. (Port. nº 150 de 15-4-1963).

Designando Maria de Araújo Melo, para substituir Ivone Pinheiro Teles, Porteira-Zeladora, nível-1, enquanto durar o afastamento desta, a partir de 15 de fevereiro de 1963. (Port. nº 153 de 16-4-1963).

Designando Elza Aires da Silva, para substituir Alzira de Oliveira Alves, Professora desta Prefeitura, enquanto durar o afastamento desta, a partir de 2-4-1963. (Port. nº 153 de 17-4-1963).

Tendo em vista o que consta do processo nº 1.125/63, conceder ao sr. Waldec Gomes Magalhães, operário desta Prefeitura, 6 (seis) meses de licença prêmio correspondente ao período de 4-2-1.953 a 4-2-1.963, a partir de 30 de março de 1963. (Port. nº 119 de 3-5-1.963).

Tendo em vista o que consta do processo nº 1.346/63, con-

ceder à Sra. Luzia Aparecida de Faria Colichio, Professora desta Prefeitura, 90 (noventa) dias de licença para repouso, a partir de 16 de abril de 1.963. (Port. n.º 118 de 3-5-1.963).

Tendo em vista o que consta do processo n.º 30/63, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura (Museu Estadual), dispensar o Sr. Geracino Dias da Silva, operário desta Prefeitura, por 9 (nove) dias consecutivos, a partir de 6 de maio de 1.963. (Port. n.º 120 de 3-5-1.963).

Tendo em vista o que consta do processo n.º 7.097/62, conceder ao Sr. Gabriel Di Franciscantonio, Mecânico nível-6 desta Prefeitura, acumulação com as de 1.963 de suas férias regulamentares referente ao exercício de 1.962. (Port. n.º 117 de 3-5-1.963).

Dispensando Vilma Lima de Oliveira, das funções de Professor Primário desta Prefeitura, a partir de 15-2-1.963. (Port. n.º 149 de 9-4-1.963).

Dispensando Olímpio Pereira Neto, das funções de Professor Primário desta Prefeitura, a partir de 15-2-1.963. (Port. n.º 148 de 9-4-1.963).

Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.603/63, conceder à Sra. Benvidinha dos Santos Rezende, funcionária desta Prefeitura, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 29 de abril de 1.963. (Port. n.º 124, de 10-5-1.963).

Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.327/63, conceder à Sra. Agnaldo Marques Ferreira, Professora desta Prefeitura, 90 (noventa) dias de licença para repouso a partir de 16 de abril de 1.963. (Port. n.º 122 de 9-5-1.963).

Determinando que Terceza Rodrigues de Melo, Porteiro-Zelador nível-1, desta Prefeitura, exerça as funções do seu cargo no Grupo Escolar "Portinari", a partir de 30 de abril de 1.963. (Port. n.º 161 de 2-5-1.963).

Determinando que o Sr. Francisco Cardoso dos Santos, Porteiro-Zelador nível-3 desta Prefeitura, passe a ter exercício junto ao Mercado Municipal do Bairro Popular, a partir desta data. (Port. n.º 132 de 27-5-1.963).

Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.350/63, conceder à Srta. Ione do Carmo Lima, servidora desta Prefeitura, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 15 de abril de 1.963. (Port. n.º 128 de 22-5-1.963).

Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.647/63, conceder à Sra. Hilma de Carvalho Limonge, funcionária desta Prefeitura, 16 (dezesseis dias) de licença para acompanhar tratamento de saúde em pessoa de sua família, a partir de 25 de abril de 1.963. (Port. n.º 129 de 22-5-1.963).

Designando o Sr. Hely Baiocchi, funcionário desta Prefeitura, para substituir o Sr. Wilmar de Souza, Chefe do Setor de Expediente, Protocolo e Arquivo, enquanto durar seu afastamento, a partir de 1.º de junho de 1.963. (Port. n.º 140 de 4-6-1.963).

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Tendo em vista os estudos técnicos constantes do Processo n.º 583, de 6 de maio de 1963. DECRETAR: Art. 1.º — Fica desmembrado em dois, o lote n.º 15/3, da Rua 251, com 227, quadra, 32, Setor Leste, desta Capital com as seguintes características: Lote 15 — Com área de 367,884 m², sendo pela rua 251, 13,20 de frente; pela linha de fundos 13,23; pela linha que divide com o lote n.º 3, 28,432; pela linha que divide com o lote 17, 27,509 m. Lote 3 — Com área de 457,416 m², sendo pela rua 251-11,16 m. de frente; pela linha de fundos 16,231 m. pela linha do chanfrado, 7,07; pela linha que divide com a rua 227 — 24,563 m.; pela linha que divide com o lote 15, 28,432 m. Art. 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Dec. n.º 295, de 13-5-1963).

Tendo em vista os estudos técnicos constantes do Processo n.º 511, de vinte e seis (26) de abril de 1963. DECRETAR: Art. 1.º — Fica desmembrado em dois, o lote n.º 14-62, da Rua 8, esquina com a Rua 7, quadra B-5, Setor Oeste, desta Capital, com as seguintes características: LOTE 14 — Com área de 360,66 m², sendo pela Rua 8, 17,80 de frente; pela linha de fundo, 17,80; pela linha que divide com o lote 62, 20,26; pela linha que divide com o lote 12, 20,26. LOTE 62 — Com área de 379,04, sendo pela Rua 8, 14,325 de frente; pela linha de fundos 19,325; pela linha de chanfrado, 7,07; pela linha que divide com a Rua 3, 15,262; pela linha que divide com o lote 14, 20,262. Art. 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Dec. n.º 247, de 29-4-1963).

Tendo em vista o que consta do processo n.º 692, de 20-5-1963, em que Benedito Borges de Oliveira, requer desmembramento de lote; DECRETAR: Art. 1.º — o terreno de propriedade de Benedito Borges de Oliveira, situado à rua 11-A, esquina com a 17-A, quadra 30-A, lote 10, Bairro Aeroporto, desta Capital, fica desmembrado em dois lotes com as seguintes características: LOTE n.º 10 — Com a área de 390,60 m², sendo 15,08 de frente pela Rua 17-A; 6,92, pela linha de chanfrado; 17,55 pela Rua 11-A; 16,56 pela linha do fundo, dividindo com o lote 9; 21,00 pela linha que divide com o lote 10-A; LOTE 10-A — Com a área de 248,40 m², sendo 12,00 de frente pela Rua 17-A; 21,00 pela linha que divide com o lote 10; 12,25 de fundos, dividindo com o lote 9; 19,75 pela linha que divide com o lote 11. Art. 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Dec. n.º 414, de 25-5-1963).

Tendo em vista o que consta do processo n.º 653, de 14 de maio de 1963, em que o Sr. Paulo Alves requer desmembramento do terreno, DECRETAR: — Art. 1.º — O Lote 28, quadra 46, Setor Aeroporto, desta Capital, à rua 9-A, esquina com a Rua 27-A, área de 439,90 m², fica desmembrado em dois, com as seguintes características: LOTE n.º 28 — Com a área de 238,90 m², 10,00 de frente pela 9-A; 7,07 pela linha de chanfrado; 25,08 pela Rua 27-A, 15,00 pela linha de fundo que divide com o lote 28-A; 16,76 pela linha que divide com o lote 29; ora desmembrado. LOTE 28-A — Com a área 199,50; sendo 13,30 de frente, pela Rua 27-A; 15,00 pela linha que divide com o lote 28; 13,30 pela linha que divide com o lote 29; 15,00 pela linha que divide com o lote 27,00 na linha de fundos. Art. 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Dec. n.º 415, de 25-5-1963).

Nos termos do art. 3.º, da Lei n.º 2.228-A, de 15 de fevereiro de 1963, tendo em vista a proposta da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DECRETAR: — Art. 1.º — Para lançamento de imposto TERRITORIAL RURAL no município de Goiânia, no corrente exercício, ficam fixados os seguintes valores mínimos por alqueire: a) Mato, cultura de 1.º em geral Terrenos férteis, virgens ou não. Invernadas e pastos em terrenos de cultura, Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros); b) Mato de 2.º. Invernadas e pastos em terrenos de cerrados e congêneres. Pastagens nativas de jaraguá, gordura e congêneres, Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros). c) Mato seco, cerrado de 1.º. Cambaubais e congêneres, Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros). d) Cerrado de 2.º. Campo, Vargem, Varjão de primeira, Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros); e) chapadas, Terrenos montanhosos de cascalho nus, ou de vegetação pobre, Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros). Art. 2.º — Os terrenos localizados até 6 (seis), quilômetros de Goiânia, e dos Distritos de Senador Canedo e Goiânia, terão os seus valores acrescidos de 100% (cem por cento) e 50% (cinquenta por cento), respectivamente. Art. 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Dec. n.º 406, de 21-5-1963).

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIA, usando de suas atribuições legais, resolve nomear:

Sra. ELEUSA LOPES DE ANDRADE para, em caráter interino, exercer as funções do cargo de Professor Primário, m-

vel-3, constante do Quadro Único de Pessoal (Tabela III), a partir de 18 de abril de 1963. (Dec. nº 447, de 28-5-63).

Sra. MARLY MOIN para, em caráter interino, exercer as funções do cargo de Professor Primário, nível-3, constante do Quadro Único de Pessoal (Tabela III), a partir de 2 de janeiro de 1963. (Dec. nº 308, de 13-5-63).

Sra. HILDA DE SOUZA COSTA para, em caráter efetivo, exercer as funções do cargo de Merendeira, nível-1, constante do Quadro Único de Pessoal (Tabela IV), a partir de 2 de janeiro de 1963. (Dec. nº 191, de 5-4-63).

Sra. MARILENE SOUZA VAZ para, em caráter interino, exercer as funções do cargo de Professor Primário nível-3, constante do Quadro Único de Pessoal (Tabela III), a partir de 2 de janeiro de 1963. (Dec. nº 310, de 13-5-63).

Sra. MERCÊS RODRIGUES DA SILVA para, em caráter interino, exercer as funções do cargo de Professor-Primário, nível-3, constante do Quadro Único de Pessoal (Tabela III), a partir de 2 de janeiro de 1963. (Dec. nº 303, de 13-5-63).

IOLANY CAROLINA DA SILVA para, em caráter interino, exercer as funções do cargo de Professor Primário, nível-3, da Zona Rural, constante do Quadro Único de Pessoal (Tabela III), a partir de 19 de fevereiro de 1963. (Dec. nº 453, de 28-5-1963).

MARIA OLGA BATISTA CARNEIRO para, em caráter interino, exercer as funções do cargo de Professor Primário, nível-3, constante do Quadro Único de Pessoal (Tabela III), a partir de 2 de janeiro de 1963. (Dec. nº 449, de 23-5-1963).

URIASSU DE MORAES SARMENTO para, em caráter efetivo, exercer as funções do cargo de Inspetor de Alunos, nível-4, constante do Quadro Único de Pessoal (Tabela IV), a partir de 1º de janeiro de 1963. (Dec. nº 443, de 28-5-1963).

ADELIA DE OLIVEIRA FLEURY para, em caráter efetivo, exercer as funções do cargo de Inspetor de Alunos, nível-4, constante do Quadro Único de Pessoal (Tabela IV), a partir de 1º de janeiro de 1963. (Dec. nº 412, de 22-5-1963).

NEUSA ALVES BATISTA para, em caráter interino, exercer as funções do cargo de Professor Primário, nível-3, constante do Quadro Único de Pessoal (Tabela III), a partir de 11 de março de 1963. (Dec. nº 436, de 28-5-1963).

MARIA DE LOURDES FONSECA BAILAO para, em caráter efetivo, exercer as funções do cargo de Inspetor de Alunos, nível-4, a partir de 3 de março de 1963. (Dec. nº 400, de 21-5-1963).

JOSEMAR FERREIRA para, em caráter efetivo, exercer as funções do cargo de Agente de Tributação, nível-5, constante do Quadro Único de Pessoal (Tabela IV), a partir de 1º de janeiro de 1963. (Dec. nº 291, de 9-5-1963).

ANTONIO BATISTA DOS SANTOS FILHO para, em caráter efetivo, exercer as funções do cargo de Agente de Tributação, nível-5, constante do Quadro Único de Pessoal (Tabela IV), a partir de 1º de janeiro de 1963. (Dec. nº 290, de 9-5-1963).

ISOLDINO CANDIDO CAMARA para, em caráter efetivo, exercer as funções do cargo de Agente de Arrecadação, nível-8, constante do Quadro Único de Pessoal (Tabela IV), a partir desta data. (Dec. nº 239, de 24-4-1963).

ANANIAS BORGES para, em caráter efetivo, exercer as funções do cargo de Agente de Tributação, nível-5, constante do Quadro Único de Pessoal (Tabela IV), a partir de 1º de janeiro de 1963. (Dec. nº 289, de 9-5-1963).

WALTER COSTA SILVA para, em caráter efetivo, exercer as funções do cargo de Agente de Tributação, nível-5, constante do Quadro Único de Pessoal (Tabela IV), a partir de 1º de janeiro de 1963. (Dec. nº 284, de 9-5-1963).

ELIAS FLOR DAMACENA para, em caráter efetivo, exercer as funções do cargo de Agente de Tributação, nível-5, constante do Quadro Único de Pessoal (Tabela IV), a partir de 1º de janeiro de 1963. (Dec. nº 288, de 9-5-1963).

ARLINDO RODRIGUES DOS SANTOS para, em caráter efetivo, exercer as funções do cargo de Agente de Tributação, nível-5, constante do Quadro Único de Pessoal (Tabela IV), a partir de 1º de janeiro de 1963. (Dec. nº 287, de 9-5-1963).

VICENTE PEREIRA DE MELLO para, em caráter efetivo, exercer as funções do cargo de Agente de Tributação, nível-5, constante do Quadro Único de Pessoal (Tabela IV), a partir de 1º de janeiro de 1963. (Dec. nº 286, de 9-5-1963).

EVANILDA DIAS NEVES para, em caráter interino, exercer as funções do cargo de Professor Primário, nível-3, constante do Quadro Único de Pessoal (Tabela III), a partir de 2 de janeiro de 1963. (Dec. nº 365, de 15-5-1963).

LUÍZA MARIA MENDES para, em caráter interino, exercer as funções do cargo de Professor Primário, nível-3, constante do Quadro Único de Pessoal (Tabela III), a partir de 2 de janeiro de 1963. (Dec. nº 381, de 15-5-1963).

JOAO PEDRO BARBOSA para, em caráter interino, exercer as funções do cargo de Professor Primário, nível-3, constante do Quadro Único de Pessoal (Tabela III), a partir de 2 de janeiro de 1963. (Dec. nº 363, de 15-5-1963).

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 1º, da Lei nº 2.373, de 1º de julho de 1963, publicada no "Diário Oficial do Município", em 12 de setembro do corrente, RESOLVE, EFETIVAR:

O Sr. Elísio Gonzaga da Silva, no cargo de Escrivário-Datilógrafo, nível-3, visto contar mais de 5 (cinco) anos de serviço efetivo prestado à Municipalidade de Goiânia. (Dec. nº 641, de 26-9-1963).

O Sr. Benedito Robson Bittencourt, no cargo de Escrivário-Datilógrafo, nível-3, visto contar mais de 5 (cinco) anos de efetivo serviço prestado à Municipalidade de Goiânia. (Dec. nº 654, de 26-9-1963).

A Sra. Ana Matias Raidan, no cargo de Escrivário-Datilógrafo, nível-3, visto contar mais de 5 (cinco) anos de efetivo serviço prestado à Municipalidade de Goiânia. (Dec. nº 639, de 26-9-1963).

O Sr. Antônio Rodrigues Marques, no cargo de Escrivário-Datilógrafo, nível-3, visto contar mais de 5 (cinco) anos de efetivo serviço prestado à Municipalidade de Goiânia. (Dec. nº 676, de 26-9-1963).

O Sr. Amir Celestino Rêgo, no cargo de Escrivário-Datilógrafo, nível-3, visto contar mais de 5 (cinco) anos de efetivo serviço prestado à Municipalidade de Goiânia. (Dec. nº 640, de 26-9-1963).

O Sr. João Rochacl, no cargo de Escrivário-Datilógrafo, nível-3, visto contar mais de 5 (cinco) anos de efetivo serviço prestado à Municipalidade de Goiânia. (Dec. nº 643, de 26-9-1963).

O Sr. Luiz Rodrigues Marques, no cargo de Escrivário-Datilógrafo, nível-3, visto contar mais de 5 (cinco) anos de efetivo serviço prestado à Municipalidade de Goiânia. (Dec. nº 644, de 26-9-1963).

O Sr. Geraldo Garcia Cardoso, no cargo de Escrivário-Datilógrafo, nível-3, visto contar mais de 5 (cinco) anos de efetivo serviço prestado à Municipalidade de Goiânia. (Dec. nº 642, de 26-9-1963).

A Sra. Neuza Tolêdo do Nascimento, no cargo de Escriurário-Datilógrafo, nível-3, visto contar mais de 5 (cinco) anos de efetivo serviço prestado à Municipalidade de Goiânia. (Dec. nº 645, de 26-9-1963).

A Sra. Magnólia França, no cargo de Escriurário-Datilógrafo, nível-3, visto contar mais de 5 (cinco) anos de efetivo serviço prestado à Municipalidade de Goiânia. (Dec. nº 646, de 26-9-1963).

A Sra. Línice Freire Batista, no cargo de Escriurário-Datilógrafo, nível-3, visto contar mais de 5 (cinco) anos de efetivo serviço prestado à Municipalidade de Goiânia. (Dec. nº 652, de 26-9-1963).

A Sra. Leacy Corrêa Figueiredo, no cargo de Escriurário-Datilógrafo, nível-3, visto contar mais de 5 (cinco) anos de efetivo serviço prestado à Municipalidade de Goiânia. (Dec. nº 653, de 26-9-1963).

O Sr. João Matias de Abreu, no cargo de Escriurário-Datilógrafo, nível-3, visto contar mais de 5 (cinco) anos de efetivo serviço prestado à Municipalidade de Goiânia. (Dec. nº 638, de 26-9-1963).

A Sra. Aracione do Espírito Santo e Silva, no cargo de Escriurário-Datilógrafo, nível-3, visto contar mais de 5 (cinco) anos de efetivo serviço prestado à Municipalidade de Goiânia. (Dec. nº 648, de 26-9-1963).

A Sra. Dalzira Borges Santana, no cargo de Escriurário-Datilógrafo, nível-3, visto contar mais de 5 (cinco) anos de efetivo serviço prestado à Municipalidade de Goiânia. (Dec. nº 651, de 26-9-1963).

A Sra. Terezinha Leitão Noleto, no cargo de Escriurário-Datilógrafo, nível-3, visto contar mais de 5 (cinco) anos de efetivo serviço prestado à Municipalidade de Goiânia. (Dec. nº 649, de 26-9-1963).

O Sr. João Marinho Sobrinho, no cargo de Oficial Administrativo, nível-8, visto contar mais de 5 (cinco) anos de efetivo serviço prestado à Municipalidade de Goiânia. (Dec. nº 647, de 26-9-1963).

A Sra. Talita Paranhos, no cargo de Escriurário-Datilógrafo, nível-3, visto contar mais de 5 (cinco) anos de efetivo serviço prestado à Municipalidade de Goiânia. (Dec. nº 650, de 26-9-1963).

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, baixou as seguintes portarias:

Designando Maria Neuza Ribeiro, para substituir Agnaldo Marques Ferreira, Professora da Escola Municipal do Jardim América, enquanto durar o seu afastamento, a partir de 19 de abril do corrente ano. (Port. nº 170, de 20-5-1963).

Designando a normalista June Pereira de Vasconcelos, para substituir Olenina Francisca de Oliveira, enquanto durar seu afastamento, a partir de 1º de junho de 1963. (Port. nº 180, de 26-6-1963).

Tendo em vista o que consta do processo nº 1.986/63, resolve conceder à Sra. Amélia Cândido da Silva, Merendeira, nível-1, desta Prefeitura, 90 (noventa) dias de licença para repouso, a partir de 10 de maio de 1963. (Port. nº 135, de 3-6-1963).

Tendo em vista o que consta do processo nº 2.010/63, resolve conceder à Sra. Rôselly Mota Gomes, Professor Primário, nível-3, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 7 de maio de 1963. (Port. nº 137, de 3-6-1963).

Resolvendo transferir a Sra. Maria Luiza Del Buono, Professor Primário, desta Prefeitura, do Instituto São Francisco de Assis, para o Grupo Escolar Portinari, a partir de 8 de maio do corrente ano. (Port. nº 179, de 21-6-1963).

Tendo em vista o que consta do processo nº 1.783/63, resolve conceder à Sra. Leolinda Luiza da Silva, Porteiro-Zelador-Escolar, nível-1, desta Prefeitura, 90 (noventa) dias de licença para repouso, a partir de 6-5-1963. (Port. nº 149, de 18-6-1963).

Determinando que a Sra. Maria Silveira do Nascimento Merendeira, nível-1, desta Prefeitura preste serviço como Inspetora da Merenda Escolar, a partir de 15-2-1963. (Port. nº 175, de 11-6-1963).

Designando Maria Martins de Oliveira, como Professora Substituta na Escola Municipal "José Valadares Campos", no período de 13-3 a 15-5-63. (Port. nº 174, de 7-6-1963).

Designando Maria Aparecida da Paixão Xavier, para substituir Carlolita Itacaramby da Cunha, enquanto durar o afastamento desta, a partir de 11 de março do corrente ano. (Port. nº 172, de 6-6-63).

Tendo em vista o que consta do processo nº 1.402/63, resolve conceder à Sra. Carmem Nair Ferro, Professora desta Prefeitura, 90 (noventa) dias de licença para repouso, a partir de 15 de abril de 1963. (Port. nº 145, de 5-6-1963).

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando de suas atribuições legais, RESOLVE, NOMEAR:

Abel Dias Faleiro para, em caráter efetivo, exercer as funções do cargo de Fiscal de Trânsito, nível-4, constante do Quadro Único de Pessoal (Tabela IV), a partir de 1º de fevereiro de 1963. (Dec. nº 470, de 4-6-1963).

Ananias Pereira de Souza para, em caráter efetivo, exercer as funções do cargo de Fiscal de Trânsito, nível-4, constante do Quadro Único de Pessoal (Tabela IV), a partir de 1º de fevereiro de 1963. (Dec. nº 471, de 4-6-1963).

João Soares do Nascimento para, em caráter efetivo, exercer as funções do cargo de Fiscal de Trânsito, nível-4, constante do Quadro Único de Pessoal (Tabela IV), a partir de 1º de fevereiro de 1963. (Dec. nº 474, de 4-6-1963).

Olívia Moreira da Silva para, em caráter interino, exercer as funções do cargo de Professor Primário, nível-3, constante do Quadro Único de Pessoal (Tabela III), a partir de 12 de março de 1963. (Dec. nº 441, de 28-5-1963).

Benedito Borges de Oliveira, funcionário desta Prefeitura, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor de Lançamentos da Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 26 de junho de 1963. (Dec. nº 524, de 25-6-1963).

Waldemar da Silva Oliveira para, em caráter efetivo, exercer as funções do cargo de Agente de Tributação, nível-5, constante do Quadro Único de Pessoal (Tabela IV), a partir de 1º de janeiro de 1963. (Dec. nº 513, de 18-6-1963).

Anilce Bernardes para, em caráter interino, exercer as funções do cargo de Professor Primário, nível-3, constante do Quadro Único de Pessoal (Tabela III), a partir de 13 de março de 1963. (Dec. nº 517, de 24-6-1963).

Ilma Bezerra para, em caráter interino, exercer as funções do cargo de Professor Primário nível-3, constante do Quadro Único de Pessoal (Tabela III), a partir de 13 de março de 1963. (Dec. nº 518 de 24-6-1963).

Eleuza de Andrade Lopes para, em caráter interino, exercer as funções do cargo de Professor Primário nível-3, constante do Quadro Único de Pessoal (Tabela III), a partir de 18 de abril de 1963. (Dec. nº 447 de 28-5-63).

Maria Izabel Rodrigues de Assunção para, em caráter interino, exercer as funções do cargo de Professor Primário nível-3, constante do Quadro Único de Pessoal (Tabela III), a partir de 11 de março de 1963. (Dec. nº 446 de 28-5-1963).

Donaldo Ribeiro de Cerqueira Lima para, em caráter efetivo, exercer as funções do cargo de Fiscal de Posturas nível-4, constante do Quadro Único de Pessoal (Tabela IV), a partir de 1º de junho de 1963. (Dec. nº 490 de 7-6-1963).

Eunice Fernandes de Oliveira para, em caráter interino, exercer as funções do cargo de Professor Primário da Zona Rural nível-3, constante do Quadro Único de Pessoal (Tabela III), a partir de 8 de abril de 1963. (Dec. nº 462 de 28-5-1963).

Geraldo Pedro da Silva para, em caráter interino exercer as funções do cargo de Professor Primário da Zona Rural nível-3, constante do Quadro Único de Pessoal (Tabela III), a partir de 26 de abril de 1963. (Dec. nº 459 de 28-5-1963).

Célia Rezende para, em caráter interino, exercer as funções do cargo de Professor Primário nível-3, constante do Quadro Único de Pessoal (Tabela III), a partir de 2 de janeiro de 1963. (Dec. nº 501 de 7-6-1963).

José dos Santos para, em caráter interino exercer as funções do cargo de Professor Primário da Zona Rural nível-3, constante do Quadro Único de Pessoal (Tabela III), a partir de 1º de março de 1963. (Dec. nº 460 de 28-5-1963).

Ária Antonieta Anholom para, em caráter interino, exercer as funções do cargo de Professor Primário nível-3, constante do Quadro Único de Pessoal (Tabela III), a partir de 15 de fevereiro de 1963. (Dec. nº 435 de 28-5-1963).

Wilma Nitriani para, em caráter interino, exercer as funções do cargo de Professor Primário nível-3, constante do Quadro Único de Pessoal (Tabela III), a partir de 2 de janeiro de 1963. (Dec. nº 391 de 15-5-1963).

Elias Ruiz de Alencar para, em caráter efetivo, exercer as funções do cargo de Fiscal de Posturas nível-4, constante do Quadro Único de Pessoal (Tabela IV), a partir de 1º de fevereiro de 1963. (Dec. nº 483 de 7-6-1963).

Luiz de Oliveira e Silva para, em caráter efetivo, exercer as funções do cargo de Fiscal de Posturas nível-4, constante do Quadro Único de Pessoal (Tabela IV), a partir de 1º de fevereiro de 1963. (Dec. nº 487 de 7-6-1963).

José Bueno da Silva para, em caráter efetivo, exercer as funções do cargo de Fiscal de Posturas nível-4, constante do Quadro Único de Pessoal (Tabela IV), a partir de 1º de fevereiro de 1963. (Dec. nº 486 de 7-6-1963).

Isolino Alencar Ferreira para, em caráter efetivo, exercer as funções do cargo de Fiscal de Posturas nível-4, constante do Quadro Único de Pessoal (Tabela IV), a partir de 1º de fevereiro de 1963. (Dec. nº 484 de 7-6-1963).

Terezinha Moraes Conceição para, em caráter interino, exercer as funções do cargo de Professor Primário nível-3, constante do Quadro Único de Pessoal (Tabela III), a partir de 18 de fevereiro de 1963. (Dec. nº 451 de 28-5-1963).

Izabel de Oliveira e Souza para, em caráter interino, exercer as funções do cargo de Professor Primário nível-3, constante do Quadro Único de Pessoal (Tabela III), a partir de 30 de abril de 1963. (Dec. nº 364 de 15-5-1963).

Adelaide de Souza Moraes para, em caráter interino, exercer as funções do cargo de Professor Primário nível-3, constante do Quadro Único de Pessoal (Tabela III), a partir de 18 de fevereiro de 1963. (Dec. nº 419 de 27-5-1963).

Antônio Honório Gonçalves de Lima, para, em caráter efetivo, exercer as funções do cargo de Fiscal de Obras nível-4, constante do Quadro Único de Pessoal (Tabela IV), a partir de 1º de fevereiro de 1963. (Dec. nº 492 de 7-6-1963).

Geraldo de Aquino para, em caráter interino, exercer as funções do cargo de Escriturário Datilógrafo nível-3, constante do Quadro Único de Pessoal (Tabela III), a partir de 1º de março de 1963. (Dec. nº 512 de 15-6-1963).

Flaviano Carlos Pereira para, em caráter efetivo, exercer as funções do cargo de Fiscal de Obras nível-4, constante do Quadro Único de Pessoal (Tabela IV), a partir de 1º de fevereiro de 1963. (Dec. nº 494 de 7-6-1963).

Nicanor Aires Dias para, em caráter efetivo, exercer as funções do cargo de Fiscal de Posturas nível-4, constante do Quadro Único de Pessoal (Tabela IV), a partir de 1º de fevereiro de 1963. (Dec. nº 498 de 7-6-1963).

Manoel da Silva para, em caráter efetivo, exercer as funções do cargo de Fiscal de Posturas nível-4, constante do Quadro Único de Pessoal (Tabela IV), a partir de 1º de fevereiro de 1963. (Dec. nº 488 de 7-6-1963).

José Gomes de Almeida para, em caráter efetivo, exercer as funções do cargo de Agente de Tributação nível-5, constante do Quadro Único de Pessoal (Tabela IV), a partir de 1º de janeiro de 1963. (Dec. nº 511 de 14-6-1963).

José Lopes de Lima para, em caráter efetivo, exercer as funções do cargo de Agente de Tributação nível-5, constante do Quadro Único de Pessoal (Tabela IV), a partir de 1º de janeiro de 1963. (Dec. nº 510 de 14-6-1963).

Elias Galdino Bezerra para, em caráter efetivo, exercer as funções do cargo de Fiscal de Obras nível-4, constante do Quadro Único de Pessoal (Tabela IV), a partir de 1º de fevereiro de 1963. (Dec. nº 493 de 7-6-1963).

Antônio Rodrigues Marques para, em caráter interino, exercer as funções do cargo de Escriturário Datilógrafo nível-3, constante do Quadro Único de Pessoal (Tabela III), a partir de 1º de junho de 1963. (Dec. nº 509 de 14-6-1963).

Antônio Batista dos Santos para, em caráter efetivo, exercer as funções do cargo de Fiscal de Posturas nível-4, constante do Quadro Único de Pessoal (Tabela IV), a partir de 1º de fevereiro de 1963. (Dec. nº 491 de 7-6-1963).

Tiburtino Maciel para, em caráter efetivo, exercer as funções do cargo de Fiscal de Obras nível-4, constante do Quadro Único de Pessoal (Tabela IV), a partir de 1º de fevereiro de 1963. (Dec. nº 500 de 7-6-1963).

João Dionísio Almy para, em caráter efetivo, exercer as funções do cargo de Fiscal de Obras nível-4, constante do Quadro Único de Pessoal (Tabela IV), a partir de 1º de fevereiro de 1963. (Dec. nº 499 de 7-6-1963).

Juarez Távora Correa para, em caráter efetivo, exercer as funções do cargo de Fiscal de Obras nível-4, constante do Quadro Único de Pessoal (Tabela IV), a partir de 1º de fevereiro de 1963. (Dec. nº 496 de 7-6-1963).

Djalma da Silva Barros para, em caráter efetivo, exercer as funções do cargo de Fiscal de Obras nível-4, constante do Quadro Único de Pessoal (Tabela IV), a partir de 1º de fevereiro de 1963. (Dec. nº 485 de 7-6-1963).

Natal Costa Milagre para, em caráter efetivo, exercer as funções do cargo de Fiscal de Obras nível-4, constante do Quadro Único de Pessoal (Tabela IV), a partir de 1º de fevereiro de 1963. (Dec. nº 489 de 7-6-1963).

Henrique Ribeiro Queiroz para, em caráter efetivo, exercer as funções do cargo de Fiscal de Obras nível-4, constante do Quadro Único de Pessoal (Tabela IV), a partir de 1º de fevereiro de 1963. (Dec. nº 495 de 7-6-1963).

Júlio Freitas para, em caráter efetivo, exercer as funções do cargo de Fiscal de Obras nível-4, constante do Quadro

Unico de Pessoal (Tabela IV), a partir de 1º de fevereiro de 1963. (Dec. nº 497 de 7-6-1963).

Nadir Lara para, em caráter interino, exercer as funções do cargo de Professor Primário nível-3, constante do Quadro Unico de Pessoal (Tabela III), a partir de 1º de janeiro de 1963. (Dec. nº 504 de 11-6-1963).

Waldir Fernandes Lima, funcionário desta Prefeitura para, exercer a função gratificada de Chefe de Procuradoria Municipal, a partir de 1º de junho de 1963. (Dec. nº 506 de 12-6-1963).

Iacy Alha Rocha Ferreira Lima, para, em caráter interino, exercer as funções do cargo de Professor Primário nível-3, constante do Quadro Unico de Pessoal (Tabela III), a partir de 2 de janeiro de 1963. (Dec. nº 502 de 7-6-1963).

Anália Vieira da Rocha para, em caráter efetivo, exercer as funções do cargo de Porteiro Zelador Escolar nível-1, constante do Quadro Unico de Pessoal (Tabela IV), a partir de 1º de junho de 1963. (Dec. nº 481 de 5-6-1963).

Uma Comissão composta dos Srs. Altamiro Antão Nascimento, Geraldo de Oliveira Bastos e Pironis Barbosa Rêgo, funcionários desta Prefeitura, para sob a presidência do primeiro procederem o levantamento do Cadastro Imobiliário Rural do Município de Goiânia (Portaria nº 146 de 7-6-1963).

José Alves da Silva para, em caráter efetivo, exercer as funções do cargo de Fiscal de Trânsito nível-4, constante do Quadro Unico de Pessoal (Tabela IV), a partir de 1º de junho de 1963. (Dec. nº 479 de 4-6-1963).

Núce Maria de Moraes para, em caráter interino, exercer as funções do cargo de Professor Primário nível-3, constante do Quadro Unico de Pessoal (Tabela III), a partir de 1º de março de 1963. (Dec. nº 448 de 28-1-1963).

Marlene Conceição da Silva para, em caráter interino, exercer as funções do cargo de Professor Primário nível-3, constante do Quadro Unico de Pessoal (Tabela III), a partir de 1º de março de 1963. (Dec. nº 454 de 28-5-1963).

Renée Aparecida Jardim Jordão para, em caráter interino, exercer as funções do cargo de Professor Primário nível-3, constante do Quadro Unico de Pessoal (Tabela III), a partir de 18 de fevereiro de 1963. (Dec. nº 433 de 28-5-1963).

Maria Aparecida Vieira para, em caráter interino, exercer as funções do cargo de Professor Primário nível-3, constante do Quadro Unico de Pessoal (Tabela III), a partir de 2 de janeiro de 1963. (Dec. nº 373 de 15-5-1963).

Joana Amélia Pereira para, em caráter efetivo, exercer as funções do cargo de Merendeira nível-1, constante do Quadro Unico de Pessoal (Tabela IV), a partir de 1º de janeiro de 1963. (Dec. nº 422 de 28-5-1963).

Waldir de Freitas para, em caráter interino, exercer as funções do cargo de Professor Primário nível-3, da zona Rural, constante do Quadro Unico de pessoal (Tabela III), a partir de 1º de março de 1963. (Dec. nº 455 de 28-5-1963).

Freimund Brockes Júnior funcionário desta Prefeitura para, exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Licenciamen-

to de Obras, a partir de 1º de janeiro de 1963. (Dec. nº 503 de 8-6-1963).

Stela Alves Correa para, em caráter interino, exercer as funções do cargo de Professor Primário nível-3, constante do Quadro Unico de Pessoal (Tabela III), a partir de 2 de janeiro de 1963. (Dec. nº 358 de 15-5-1963).

Maria Odete Augusta de Brito para, em caráter interino, exercer as funções do cargo de Professor Primário nível-3, constante do Quadro Unico de Pessoal (Tabela III), a partir de 25 de março de 1963. (Dec. nº 440 de 28-5-1963).

Jordelino da Silva Guimarães para, em caráter efetivo, exercer as funções do cargo de Fiscal de Trânsito nível-4, constante do Quadro Unico de Pessoal (Tabela IV), a partir de 1º de junho de 1963. (Dec. nº 478 de 4-6-1963).

Emerentina Silva Dantas para, em caráter efetivo, exercer as funções do cargo de Merendeira nível-1, constante do Quadro Unico de Pessoal (Tabela IV), a partir de 1º de junho de 1963. (Dec. nº 423 de 28-5-1963).

A Secretária Municipal da Educação e Cultura baixou as seguintes portarias:

Designando Maria Gomes de Oliveira, para substituir Dalva de Abreu Ferreira, Porteiro-Zelador nível-1, desta Prefeitura, enquanto durar o afastamento desta, a partir de 9 de maio do corrente ano. (Port. nº 164 de 9-5-1963).

Determinando que a Sra. Walmir Stabilito, Professora Primária desta Prefeitura, exerça as funções do seu cargo no Grupo Escolar "Getúlio Artiga", a partir de 9 de maio do corrente ano. (Port. nº 163 de 9-5-1963).

Designando Anelita Martins Ferreira, para exercer as funções de Professora, no Grupo Escolar "GETULINO ARTIAGA", em substituição à Professora, Jovita Regis Ferreira, enquanto durar o afastamento desta, a partir de 14 de maio do corrente ano. (Port. nº 165 de 14-5-1963).

Tendo em vista o que consta do processo nº 1471/63, resolve conceder a Sra. Ilda de Souza Costa, Merendeira nível-1 desta Prefeitura, 90 (noventa) dias de licença para repouso, a partir de 16 de abril de 1963. (Port. nº 126 de 18-5-1963).

Designando Frazéda Cândida Borges, para substituir Amélia Cândida da Silva, Porteiro-Zelador, nível-1, enquanto durar o afastamento desta, a partir de 14 de maio de 1963. (Port. nº 168 de 14-5-1963).

Designando a normalista Célia Rodrigues, para substituir Jaty Maria do Nascimento Oliveira, Professora desta Prefeitura, no período de 11/3 a 5/4/1963. (Portaria. nº 169 de 16-5-1963).

Designando Ana Maria Magela, para substituir Rosely Dias Gondim, no período de 4 a 19 de maio do corrente ano. (Port. nº 167 de 14-5-1963).

Designando Maria Neusa Ribeiro, para substituir Agnaldo Marques Ferreira, Professora da Escola Municipal do Jardim América, enquanto durar o afastamento desta, a partir de 15 de abril do corrente ano. (Port. nº 170 de 20-5-1963).

Designando Ordália Corrêa de Souza, para substituir Leo-

Hilda Luiza da Silva, Professora desta Prefeitura, durante o afastamento legal desta, a partir do dia 8-5-1963. (Port. nº 171 de 28-5-1963).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, baixou as seguintes Portarias:

Tendo em vista o que consta do processo nº 1119/63, conceder ao Sr. Arédio Pinto, operário desta Prefeitura, 6 (seis) meses de licença-prêmio, correspondente a um decênio de serviço Público, a partir de 6 de abril de 1963. (Port. nº 107 de 22-4-1963).

Designando o Sr. Sebastião Luiz Vinhal, funcionário desta Prefeitura para exercer a função de encarregado do Mercado Municipal do Bairro Popular, a partir desta data. (Port. nº 105 de 18-4-1963).

Dispensando o Sr. Lourenço Marques de Brito da função de encarregado do Mercado do Bairro Popular, a partir desta data. (Port. nº 104 de 18-4-1963).

Tendo em vista o que consta do processo nº 1601/63, conceder ao Sr. Waldivino Rosa Ribeiro, servidor desta Prefeitura, 6 (seis) meses de licença-prêmio, correspondente ao período de 27 de abril de 1953 a 27 de abril de 1963, a partir do dia 10 de maio de 1963. (Port. nº 123 de 10-5-1963).

Tendo em vista o que consta do processo nº 1125/63, conceder ao Sr. Waldeci Gomes Magalhães, servidor desta Prefeitura, 6 (seis) meses de licença-prêmio, correspondente ao período de 4-2-53 a 4-2-63, a partir de 30 de março de 1963. (Port. nº 119 de 3-5-1963).

O Chefe do Serviço de Pessoal da Secretaria de Administração baixou a seguinte Portaria:

Tendo em vista o que consta do processo nº 656/63, transferir de 1º-2-1963 a 2-3-1963 para vigorar a partir de 1º de março de 1963 o período de férias regulamentares da Srta. Leticia Machado, Escriturário-Datilógrafo nível-3 desta Prefeitura. (Port. nº 50 de 14-2-1963).

O Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais baixou as seguintes portarias:

Tendo em vista o que consta do processo nº 1048/63, resolve conceder ao Sr. Manoel Pereira da Silva, servidor desta Prefeitura, 6 (seis) meses de licença-prêmio, correspondente a um decênio de serviço público, a partir de 19 de março de 1963. (Port. nº 142 de 5-6-1963).

Tendo em vista o que consta do processo nº 1893/63, resolve conceder ao Sr. José Rodrigues de Paiva, servidor desta Prefeitura, 12 (doze meses) de licença-prêmio, correspondente a dois decênios de serviço, a partir de 4 de junho de 1963. (Port. nº 136 de 3-6-1963).

O Prefeito Municipal de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, Resolve promover pelo critério de merecimento:

O Sr. Cláudio Guedes Meireles, Oficial Administrativo desta Prefeitura, do nível-7 para o nível-8, a partir de 1º de setembro de 1963. (Dec. nº 625 de 24-9-1963).

A Sra. Ita Marina Borelli de Freitas, Contador desta Prefeitura, de nível-12 para o nível-13, a partir de 1º de setembro de 1963. (Dec. nº 631 de 25-9-1963).

A Sra. Hilda Lucas Pimenta Gordo, Oficial Administrativo

desta Prefeitura, do nível-9 para o nível-10, a partir de 1º de setembro de 1963. (Dec. nº 623 de 24-9-1963).

A Srta. Laurinda Bárbara de Jesus, Escriturário-Datilógrafo desta Prefeitura, do nível-4 para o nível-5, a partir de 1º de setembro de 1963. (Dec. nº 622 de 24-9-1963).

A Srta. Maria José do Nascimento Barros, Escriturário-Datilógrafo desta Prefeitura, do nível-5 para o nível-6, a partir de 1º de setembro de 1963. (Dec. nº 620 de 1º-9-1963).

O Sr. Jim Eurípedes Pimentel Cabral, Contador desta Prefeitura, do nível-13 para o nível-14, a partir de 1º de setembro de 1963.

O Sr. Djalma Branquinho de Oliveira, Contador desta Prefeitura, do nível-12 para o nível-13, a partir de 1º de setembro de 1963. (Dec. nº 630 de 25-9-1963).

O Sr. Agrimon Afonso de Rezende, Oficial Administrativo desta Prefeitura, do nível-9 para o nível-10, a partir de 1º de setembro de 1963. (Dec. nº 624 de 24-9-1963).

O Sr. Benedito Monteiro de Oliveira, Oficial Administrativo desta Prefeitura, do nível-8 para o nível-9, a partir de 1º de setembro de 1963. (Dec. nº 621 de 24-9-1963).

O Sr. João Marinho Sobrinho, Oficial Administrativo desta Prefeitura, do nível-8 para o nível-9, a partir desta data. (Dec. nº 637 de 27-9-1963).

O Prefeito Municipal de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, Resolve nomear:

A Sra. Terezinha Leitão Noleto para, em caráter interino, exercer as funções do cargo de Escriturário-Datilógrafo nível-3, constante do Quadro Único de Pessoal (Tabela III), a partir desta data. (Dec. nº 607-A de 30-9-1963).

A Sra. Aracione do Espírito Santo e Silva para, em caráter interino, exercer as funções do cargo de Escriturário-Datilógrafo nível-3, constante do Quadro Único de Pessoal (Tabela III), a partir desta data. (Dec. nº 614-A de 6-9-1963).

A Sra. Talita Paranhos para, em caráter interino, exercer as funções do cargo de Escriturário-Datilógrafo nível-3, constante do Quadro Único de Pessoal (Tabela III), a partir desta data. (Dec. 608-A de 30-8-1963).

A Sra. Dalzira Borges Santana para, em caráter interino, exercer as funções do cargo de Escriturário-Datilógrafo nível-3, constante do Quadro Único de Pessoal (Tabela III), a partir desta data. (Dec. nº 611-A de 2-9-1963).

O Sr. João Matias de Abreu para, em caráter interino, exercer as funções do cargo de Escriturário-Datilógrafo nível-3, constante do Quadro Único de Pessoal (Tabela III), a partir desta data. (Dec. nº 606-A de 30-8-1963).

O Sr. Osvaldo Tavares da Silva para, em caráter interino, exercer as funções do cargo de Escriturário-Datilógrafo nível-3, constante do Quadro Único de Pessoal (Tabela III), a partir desta data. (Dec. nº 634 de 25-9-1963).

O Sr. Itamar Martins Ferreira para, em caráter efetivo, exercer as funções do cargo de Inspetor de Trânsito nível-11, constante do Quadro Único de Pessoal (Tabela IV), a partir de 24 de setembro de 1963. (Dec. nº 632 de 25-9-1963).

O Sr. Antonino Pinheiro de Barros para, em caráter interino, exercer as funções do cargo de Escriturário-Datilógrafo nível-3, constante do Quadro Único de Pessoal (Tabela III), a partir de 19 de agosto de 1963. (Dec. nº 633 de 25-9-1963).

A Sra. Evone Ferreira de Freitas para, em caráter interino, exercer as funções do cargo de Escriturário-Datilógrafo nível-3, constante do Quadro Único de Pessoal (Tabela III), a partir desta data. (Dec. nº 603-A de 28-9-1963).